

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 41, DE 24 de março de 1977

LEI 41

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Jornalista Heráclite Rodrigues Prata da travessa que se inicia na redovia asfaltada Cordeiro-Cantagalo , próximo ao bairro São Luís e vai terminar na propriedade do Senhor Waldemir Muniz de Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de março de 1977

HENRIQUE JÚLIO
Presidente da Câmara